

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 239 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Paranaíba e Naviraí/MS, no período de 12 a 16 de maio de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a palestrante Enfermeira Dra. Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso, a realizar palestra na 12ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Campo Grande-MS, no dia 14 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A palestrante Dra. Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a saída de Cascavel/PR, ocorrerá no dia 13 de maio, e o retorno no dia 15 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A palestrante Dra. Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso, fará jus a passagens aéreas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF